



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: . - - BOA NOVA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 321 / 2020

Data do Empenho: 06/11/2020

TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

**FORNECEDOR**

Nome: 20422203 - NILTON PEREIRA BARBOSA  
 Endereço:   
 Bairro:   
 Cidade:   
 Estado:   
 CNPJ:   
 Insc. Estadual:   
 CPF: 334.489.495-15   
 RG: 0402882342   
 Conta:   
 Agência:   
 Banco: -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO  
 Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Elemento: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS  
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020  
 Sub-Elemento: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas

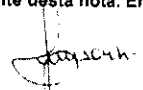

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		4.548,96	250,00	4.298,96
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**

PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO SENHOR NILTON PEREIRA BARBOSA PORTADORA DO CPF: 334.489.495-15. RG: 04.028.823-42. CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VULNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO VIAGEM EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPÍTULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 06/11/2020      Data de Liquidação: 06/11/2020      Data do Pagamento: 09/11/2020

## Duzentos e cinquenta reais ## **Valor Bruto**      **250,00**

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020   _____ JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020   _____ ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72
--	--

**IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA**

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
3-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	110935	250,00

**RECIBO****Nº PROCESSO PAGTO: 527 / 2020**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 527, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 321 / 2020

Data do Empenho:

06/11/2020

TIPO DO EMPENHO:

Ordinário/Normal

## FORNECEDOR

Nome: 20422203 - NILTON PEREIRA BARBOSA

Tipo Pessoa: Física

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CNPJ:

Insc. Estadual:

CPF: 334.489.495-15

RG: 0402882342

Conta:

Agência:

Banco: -

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS

Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Sub-Elemento: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade: Não se Aplica

Convênio:

Contrato:

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

Patrimônio: -

4.548,96

250,00

4.298,96

## HISTÓRICO

ORIGINÁRIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO SENHOR NILTON PEREIRA BARBOSA PORTADORA DO CPF: 334.489.495-15. RG: 04.028.823-42. CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VULNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO VIAGEM EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPÍTULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 06/11/2020

Data do Liquidação: 06/11/2020

## RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Duzentos e cinquenta reais ##		
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	250,00

## DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	29/10/2020	AUXÍLIO VIAGEM	93	250,00

## DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
39491000	LIQUIDAÇÃO OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	250,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em  
06/11/2020.

GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES  
Diretor(a) de Compras  
CPF : 033.502.275-89

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em  
06/11/2020, podendo efetuar o pagamento.

JOSE WAGNER MORAES SOUZA  
Sec. de Finanças  
CPF : 956.383.935-87

2349029

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.23  
0556800556 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : COMBATE AO CORONAVIRUS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1435-4 - POCOES

CONTA: 16.520-1

FAVORECIDO: NILTON PEREIRA BARBOSA

CPF/CNPJ: 334.489.495-15

VALOR: R\$ 250,00

DEBITO EM: 09/11/2020

=====

DOCUMENTO: 110935

AUTENTICACAO SISBB: D.1ED.B20.907.500.2AF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**  
**ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



NOME:	NILTON PEREIRA BARBOSA		
RG:	04.028.823-42		
CPF:	334.489.495-15		
ENDEREÇO:	RUA A, Nº 108	CONTATO:	( )

**PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 093/2020**

**MODALIDADE DE BENEFÍCIOS**

- |                                     |                       |                          |                        |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO NATALIDADE  | <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO MORADIA      |
| <input type="checkbox"/>            | BENEFÍCIO FUNERAL     | <input type="checkbox"/> | CALAMIDADES PÚBLICAS   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO VIAGEM      |                          |                        |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de R\$ **250,00** (Na forma de auxílio viagem) Em forma de pecúnia. Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020. que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2020

*Vinicius Silva Sampaio*  
Séc. Municipal de Assistência Social.

**Autorizo a concessão.**

**Adonias da Rocha P. de Almeida**  
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL				
Beneficiário (a): <b>Nilton Pereira Barbosa</b>		Apelido:		
Número do NIS: <b>10832706520</b>	Número do CPF: <b>334.489.495-15</b>	Contato:		
Endereço: <b>Rua A nº 108 Bairro: Nelson Benevides</b>		Referência:		
Renda Bruta mensal "Per Capta":		Proveniente de:		
ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO			Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar.				
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola.				
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória				
BENEFÍCIO REQUERIDO				
Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.				
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO NATALIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO FUNERAL	<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA	
PARECER TÉCNICO				
<p>Conforme atendimento realizado ao senhor <b>Nilton Pereira Barbosa</b> pela equipe técnica volante, constatada a necessidade em ser contemplado com Benefício Viagem, de acordo com a Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, no que refere o Capítulo IV, Sessão III, Art. 27, inciso III, necessidade de acompanhar: crianças, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64. Foi possível observar as condições socioeconômicas e compreendemos que a mesma necessita, vez que, no momento de Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com as despesas da passagem.</p>				
<b>Boa Nova/BA, 29 / 10 / 2020.</b>				

Ivonete Campos Rocha  
 Assistência Social  
 CRESS-BA. 20131



DECLARAÇÃO

Eu, **Nilton Pereira Barbosa**, portadora do RG: **04.028.823-42SSP/BA** e inscrita no CPF sob o número: **334.489.495-15**, residente à **Rua A Nº 108 Bairro Nelson Benevides**, neste município. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento não disponho de recursos financeiros para arca financeiramente com o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, 29/10/2020.

*Nilton Pereira Barbosa*

**Nilton Pereira Barbosa**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLE

NÃO-PLASTIFICAR

Proibido Plastificar



ASSINATURA DO TITULAR  
*Nilton Pereira Barbosa*

THOMAS GREG & SONS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.028.823-42 DATA DE EMISSÃO 15-09-2020

NOME NILTON PEREIRA BARBOSA

FILIAÇÃO MARCIONILIO PEREIRA BARBOSA  
MARIA DE LOURDES MOREIRA SANTOS

NACIONALIDADE DOA DE NASCIMENTO: BOA NOVA BA 05-06-1963

C.CAS. CM BOA NOVA BA DS  
SEDE LV 017 FL 562 RT 1483  
334.489.495-15

Assinatura do titular: *Assinatura*

LEI Nº 7.116 DE 09/08/83

Os dados impressos nesta carteira de identidade são válidos desde que o papel não seja rasgado, não tenha sido substituído e não tenha sido alterado. Qualquer alteração de dados deve ser comunicada ao órgão emissor. Este recibo é válido para a emissão de novos documentos de identificação e para a emissão de novos documentos de identificação em nome do titular.

Recibo de depósito em SAC CAIXA: 0900-726 0207. Definição de Denúncias: 0800-726 0207. www.caixa.gov.br

1  
46: 1435  
caixa  
RLE: 16520-1

# FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 48921086-42

1.10 Data da Entrevista: 12/02/2019

RENDAS PER CAPITA DA FAMÍLIA: 80.00

## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: ALTO DO CRUZEIRO

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: RUA A

1.15 - Número: 108

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional: CASA

1.18 - Cep: 45250-000

1.20 - Referência para Localização: ACS VANILDO

## III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: NILTON PEREIRA BARBOSA

4.03 - NIS: 10832706520

4.06 - Data de Nascimento: 05/06/1963

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra



# FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 48921086-42      1.10 Data da Entrevista: 12/02/2019  
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 80.00

## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: ALTO DO CRUZEIRO  
1.12 - Tipo: RUA      1.13 - Título:  
1.14 - Nome: RUA A  
1.15 - Número: 108      1.16 - Complemento do Número:  
1.17 - Complemento Adicional: CASA  
1.18 - Cep: 45250-000      1.20 - Referência para Localização: ACS VANILDO

## III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: NILTON PEREIRA BARBOSA  
4.03 - NIS: 10832706520      4.06 - Data de Nascimento: 05/06/1963

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 63478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

NILTON PEREIRA BARBOSA

CPF: 334.882.995-15 NIS: 10832706520

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA -  
 LO NELSON BENEVIDES - RUA A 108

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA  
 BOA NOVA BA  
 45250-000

CLASSIFICAÇÃO  
 B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS  
 Monofásico

474939568	UNICA	06/10/2020
06/10/2020	1000665663	9433942

7007106402 10/2020  
 14/10/2020 05/11/2020  
 6,57

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,15940922	4,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	37,0000000	0,27327286	10,11
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11556502	3,46
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	37,0000000	0,19914575	7,33
Desconto TE-MP950 NF435718053 06/04/20			-5,72
Desconto TUSD-MP950 NF435718053 06/04/20			-7,42
Dif. ICMS-MP950 NF435718053 06/04/20			-4,77
Dif. PIS-MP950 NF435718053 06/04/20			-0,21
Dif. COFINS-MP950 NF435718053 06/04/20			-0,99

TOTAL DA FATURA

NLDO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1011023296	CAT	04-09-2020	7.635,00	06-10-2020	7.672,00	32	1,00000		67,00

PERÍODO	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)	%
OUT 20	67	7,25	29,23%
SET 20	60	1,15	4,40%
AGO 20	74	7,44	29,97%
Jul 20	75	1,81	7,05%
Jun 20	58	0,23	0,90%
Mai 20	58	7,80	30,37%
Abr 20	54	25,48	100%
Mar 20	66		
FEV 20	59		
JAN 20	53		
DEZ 19	62		
NOV 19	58		
OUT 19	68		

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Valor (R\$)	%
ICMS	25,00	6,42	7,25	29,23%
PIS	0,97	0,24	1,15	4,40%
COFINS	4,48	1,14	7,44	29,97%
Total			7,80	30,37%

Consumo-TUSD até 30 kWh: R\$ 0,11099100  
 Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh: R\$ 0,15941030  
 Consumo-TE até 30 kWh: R\$ 0,09041250  
 Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh: R\$ 0,13705000

D7F9.E962.C071.86F2.3558.98CB.6A65.054E

Por favor, não pague mais pelo que você já pagou: procure sete de setembro, 2008 a, cartão / fatura com o nome: rua brasão xaviers 22, centro, são joão del Rey - BA - CEP 41100-000. Mais informações em www.smece.gov.br. O cliente é responsável quando há violação no consumo de energia individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso com multa 2% (PIS/COFINS) sobre 1% (R\$ 0,10) e atualização monetária no mês. Não o Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo de fatura para os pontos de atendimento comercial. Acesse www.coelba.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade. A Remissão Pública é de responsabilidade do Proletário.

CONSUMO	VALOR APROXIMADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
POCOES	0,00	6,27	12,54	25,08	220	202 - 231
DIC	0,00	3,20	6,40	13,20		
FIC	0,00	3,71	0,00	0,00		
DISEIO	0,00					

Limite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 10,36  
 ADF Nº: 1758000002019 - INDI Nº: 533.093 PAREZEN/DECT 38799 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.  
 Estrada Toronto Marques, 1918 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.051/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037.114